

RESOLUÇÃO N° 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Paraisópolis MG.

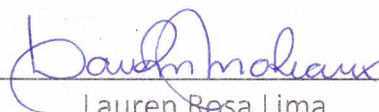
O CMDM – Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela Lei n° 2.931, de 25 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme deliberação em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2025, conforme consta na Ata n° 04/2025.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paraisópolis, 21 de outubro de 2025.



Lauren Resa Lima
Presidenta do Conselho Municipal
Dos Direitos da Mulher